



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Disciplina o uso de uniforme no
âmbito da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU — ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução disciplina o uso de uniforme para os servidores da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP.

Art. 2º O uniforme será assim composto:

I – camisa masculina manga curta, tipo polo, na cor azul claro e blusa social feminina básica, manga curta, na cor azul claro;

II – camisa social, manga longa, na cor azul claro e calça social e/ou sarja na cor azul marinho;

III – camiseta/camisa básica na cor azul claro para os agentes de serviços gerais;

IV – blusa de lã e/ou jaqueta na cor azul marinho;

V – crachá com foto 3 por 4.

Art. 3º A obrigatoriedade do uso do uniforme terá início com a entrega destes ao servidor, mediante termo de responsabilidade pelo bom uso, guarda, zelo, conservação e limpeza.

§ 1º Os servidores de cargos em comissão ficam dispensados do uso de uniforme.

§ 2º O procurador da Câmara Municipal fica dispensado do uso de uniforme, nos termos do que determina o inciso XI do art. 58 do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 4º As despesas com a execução desta Resolução serão suportadas por dotação própria consignada no orçamento vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraca.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariqueraca.sp.gov.br

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Resolução nº 02/2018.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 08 de maio de 2023.

MILTON TICACA

Presidente